

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 12

De 25 de junho de 1968

Confere o título de "CIDADÃO BENEMÉRITO",  
ao Exmo. Sr. OSVALDO DUARTE.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que aprovou o plenário em sessão de 24 de junho de 1968, faz publicar o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA DECRETA:

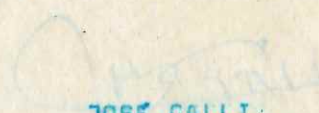
Artigo 1º - Nos termos do artigo 10, inciso XIII, da Lei Estadual número 9.842, de 19 de setembro de 1967 - Lei Orgânica dos Municípios, fica conferido o título de "CIDADÃO BENEMÉRITO", ao Exmo. Sr. OSVALDO DUARTE, ex-vereador e ex-Vice Presidente da Câmara Municipal de Araraquara.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 1968 (mil, novecentos e sessenta e oito).

ALVARO WALDEMAR COLINDO  
Presidente

  
DR. ELÉZER PUGLIA  
1º Secretário

  
JOSÉ GALLI  
2º Secretário

Publicado na Diretoria do Arquivo e Mecanografia da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

EURIPES ANCELMO  
Diretor do Arquivo e Mecanografia

Registrado à fl. 12, do livro competente nº 1.-